



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a **PORTARIA Nº 36/2026** no mural desta Casa de Leis e no Site Oficial para cumprir obrigação de dar publicidade ao ato, obedecendo ao disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, 13 de Março de 2026.

**DIOGO FERNANDES**  
**Assessor de imprensa**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003900390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Av. Governador Lacerda de Aguiar, 113 – Centro – Marataízes – Cep 29.345-000

Fone: (51) 3522-2442 – e-mail: gabinete@cmmarataizes.gov.es.br